

**DECRETO N.º 012**  
**DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011**  
“Abre Crédito Suplementar que especifica”

**Jose Aivaldo Moreno Giacomelli**, Prefeito Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

**D E C R E T A**

**Artigo 1º.)**-Autorizado pelo artigo 1º. da Lei Municipal 1610 de 28/02/11 fica aberto na Contadoria Municipal um crédito no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) suplementar as seguintes verbas do orçamento vigente:

05-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.0.00.00.00	Despesas correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	15.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros- P. Jurídica	15.000,00

Total.....35.000,00

**§ único)**-O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes de Transferência PBF-PAIF no valor de .....35.000,00

**Artigo 2º.)**-Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 28 de Fevereiro de 2011

José Aivaldo Moreno Giacomelli  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na secretaria nesta data e afixada em local de costume

Angela Rodrigues Soares  
Diretora Administrativa